



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.320, de 13 de dezembro de 2021.

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.388, de 23 de dezembro de 2020.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 652.384,09 (seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e nove centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

### **0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

0702 - ENCARGOS ESPECIAIS

2173 - ENCARGOS ESPECIAIS

3.2.9.0.21.00.00.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO

0001 - RECURSO LIVRE (15190) .....190.000,00

### **0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

0702 - ENCARGOS ESPECIAIS

2173 - ENCARGOS ESPECIAIS

4.6.9.0.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO

0001 - RECURSO LIVRE (222) .....185.000,00

### **1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

2036 - MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0040 - ASPS (398) .....85.000,00

### **1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

2036 - MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE

3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

0040 - ASPS (393) .....110.384,09

### **1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

2078 - CAPS - CENTRO PSICOSOCIAL

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4501 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.AMB.E HOSP. (15241) .....10.000,00

### **1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS	
2172 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4500 - ATENÇÃO BÁSICA (15275) .....	72.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura, do que trata o Art. 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

## **1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

1101 - SERVIÇOS URBANOS	
1032 - ASFALTAM.,RECUP.E CALCAMENTO DE RUAS	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
0001 - RECURSO LIVRE (362) .....	472.167,86

## **1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

1101 - SERVIÇOS URBANOS	
2033 - MANUTENCAO DOS SERV.URBANOS	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
0001 - RECURSO LIVRE (15214) .....	43.402,27

## **1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

1102 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
1031 - MANUT.DE RUAS, PONTES E BUEIROS	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
0001 - RECURSO LIVRE (343) .....	54.813,96

## **1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS	
2078 - CAPS - CENTRO PSICOSOCIAL	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
4501 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.AMB.E HOSP. (15244) .....	5.000,00

## **1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS	
2078 - CAPS - CENTRO PSICOSOCIAL	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4501 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.AMB.E HOSP. (15247) .....	5.000,00

## **1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS	
2172 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
4500 - ATENÇÃO BÁSICA (15276) .....	25.600,00

## **1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS	
2172 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
4500 - ATENÇÃO BÁSICA (15277) .....	20.000,00

## **1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS	
2172 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
4500 - ATENÇÃO BÁSICA (15278) .....	26.400,00



# ***Município de Taquari***

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 13 de dezembro de 2021.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda